



## **INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS – PROFHISTÓRIA/UFPB**

Em cumprimento a Resolução nº 58/2016 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, que dispõe sobre ações afirmativas (cotas) na Pós-Graduação Stricto Sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência:

1. Do total de vagas oferecidas, serão destinadas as ações afirmativas, um percentual de 40% (quarenta por cento) das vagas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e povos e comunidades tradicionais; e 5% das vagas para pessoas com deficiência.
2. Compreende-se por Povos e Comunidades Tradicionais aqueles descritos nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007.
3. Os candidatos e candidatas ao ProfHistória da UFPB inscritos no sistema das ações afirmativas deverão apresentar uma autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial, conforme o formulário em anexo, obedecendo o calendário estabelecido.
4. O candidato ou candidata as ações afirmativas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei no 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFPB.
5. O(a) candidato(a) declarado(a) com deficiência:
  - 5.1. deverá apresentar laudo médico (no qual conste o tipo de deficiência e sua respectiva CID). O laudo poderá ser obtido junto ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB. O documento deverá ser apresentado juntamente com o requerimento de inscrição.
  - 5.2. O(a) candidato(a) com deficiência poderá solicitar condições específicas de atendimento através do e-mail [profhistoria@cchla.ufpb.br](mailto:profhistoria@cchla.ufpb.br), no período, horário e local indicados no calendário.
6. Para realizar sua inscrição no ProfHistória da UFPB pelo sistema de cotas, os(as) candidatos(as) deverão, no período indicado no calendário, adotar os seguintes procedimentos:
  - 6.1. imprimir o formulário (anexos) correspondente a sua opção de cota;
  - 6.2. preencher e apresentar o formulário, juntamente com a documentação comprobatória na secretaria do Programa. Os documentos poderão ser entregues fisicamente ou encaminhados na modalidade SEDEX, com AR, para o seguinte endereço:

**PROFHISTÓRIA/Departamento de História**

Universidade Federal da Paraíba – Campus I



Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes /  
Conjunto Humanístico – Bloco IV



**PROF HISTÓRIA**  
MESTRADO PROFISSIONAL  
EM ENSINO DE HISTÓRIA

Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil / CEP 58059-900

7. Não serão considerados para homologação de inscrição formulários com rasuras, preenchidos de forma errada, incompleta ou ilegível.
8. Os(as) candidatos(as) “trans” terão seu nome social reconhecido e poderão designá-lo no requerimento de matrícula, conforme a Resolução 47/2017 do CONSEPE/UFPB.
9. As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todos os(as) candidatos(as).
10. A nota mínima para aprovação de cotistas e não cotistas, segue o edital nacional.
11. O sistema de distribuição de bolsas será avaliado pela plenária do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da UFPB, considerando em especial os casos contemplados por meio de ações-afirmativas e estabelecendo critérios sócioeconômicos.
12. Caso não haja candidatos aprovados como cotistas, as bolsas serão remanejadas para ampla concorrência.
13. Os recursos referentes à seleção dos cotistas devem ser encaminhados para o endereço  
**PROFHISTÓRIA/Departamento de História**  
Universidade Federal da Paraíba – Campus I  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Conjunto Humanístico – Bloco IV  
Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil  
CEP 58059-900
14. Casos omissos deverão ser apreciados Plenária do PROFHISTÓRIA/UFPB.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA**

Eu, \_\_\_\_\_ -

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro, com o fim de atender ao Edital para o Exame Nacional de Acesso ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História, de que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa autodeclarada pertencente à:

- |                          |   |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | População Negra   |
| <input type="checkbox"/> | Povos Indígenas e/ou comunidades tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) |
| <input type="checkbox"/> | Pessoa com Deficiência (Decreto nº 3.298/99)                          |

... em conformidade com a Resolução UFPB nº 58/2016 que dispõe sobre ações afirmativas no âmbito da Pós-Graduação *Stricto Senso* da UFPB. Estou ciente de que, identificada falsidade nesta declaração, estarei sujeito (a) às penalidades previstas em lei.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato